



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 08/2025 – *De autoria da Vereadora Dayse Ciacco* -
Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de São João da Boa Vista,
como forma de reconhecimento à atuação de mulheres na vida pública e
comunitária do município.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de
parecer favorável à apreciação do Projeto de Resolução nº 08/2025 pelo
Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de junho de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

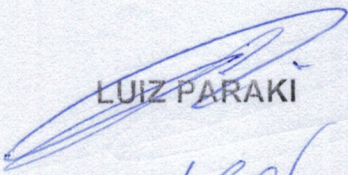
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

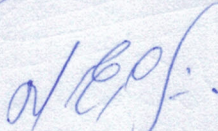
Projeto de Resolução nº 08/2025 – *De autoria da Vereadora Dayse Ciacco* -
Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de São João da Boa Vista,
como forma de reconhecimento à atuação de mulheres na vida pública e
comunitária do município.

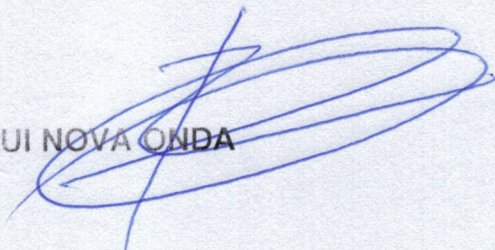
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do
Projeto de Resolução nº 08/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de junho de 2025.


LUIZ PARAKI


NEI DA FARMÁCIA


RUI NOVA ONDA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025

“Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, como forma de reconhecimento à atuação de mulheres na vida pública e comunitária do município”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, a Galeria Lilás, espaço reservado para a exposição de fotografias das vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar, valorizar e preservar a memória da atuação feminina no Legislativo Sanjoanense.

Art. 2º - A Galeria Lilás será instalada em local de destaque nas dependências da sede do Poder Legislativo de São João da Boa Vista, de modo permanente, acessível ao público e com caráter histórico-cultural.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de maio de 2025.

Assinado de forma digital
DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA
por DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA
Dados: 2025.05.20
09:14:48 -03'00'

DAYSE CIACCO
Vereadora - PL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

216/25
por delegação
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se este Projeto de Resolução com o objetivo de instituir a **Galeria Lilás** na Câmara Municipal de **São João da Boa Vista**, como um importante instrumento de resgate, valorização e preservação da história das mulheres parlamentares no Poder Legislativo Sanjoanense.

A proposta visa a criação de um espaço físico permanente, destinado à exposição do acervo histórico das vereadoras que ocuparam e que ainda ocupam uma cadeira neste Parlamento, exercendo com dignidade, compromisso e protagonismo seu papel transformador na sociedade.

As mulheres representam hoje cerca de **53% do eleitorado brasileiro**, mas continuam sendo minoria nos cargos eletivos, especialmente nos parlamentos. Esse dado evidencia a necessidade de ações concretas que reconheçam e valorizem a presença feminina na política, além de estimular novas lideranças.

Portanto, a **Galeria Lilás** será, além de um memorial, um gesto simbólico de respeito à história da mulher na política local, e uma ferramenta pedagógica que possa inspirar e motivar futuras gerações.

Diante dos argumentos expostos, solicitamos o apoio e a aprovação deste Projeto de Resolução pelos nobres colegas vereadores.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de maio de 2025.

DAYSE
CIACCO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por DAYSE
CIACCO DE OLIVEIRA
Dados: 2025.05.30
09:15:34 -03'00'

DAYSE CIACCO
Vereadora/P